



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/6/5278 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020 - FMS

OBJETO: Concessão de recursos por meio de EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 080/2018, visando o atendimento terapêutico e educacional que se utiliza de técnicas de panificação como laborterapia, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de dependentes químicos. Assim, para atender as necessidades da Associação em prol de seus usuários, ensinando-os a serem responsáveis, além de aprenderem uma nova profissão que poderá ser útil no retorno à convivência social, torna-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios que serão direcionados ao contexto diário e terapêutico da Associação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

Dispensa de Chamamento Público nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dispensa de Licitação nos termos do Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o Município de Castanhal, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal e a Entidade ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NO BRASIL.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Castanhal, 26 de junho de 2020.

Yeda Márcia de Carvalho Brito Batista

Secretária Municipal de Saúde - Interina

Dec. nº 058/2020

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/6/5277 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020 - FMS

OBJETO: Concessão de recursos por meio de EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 088A/2018, visando o atendimento terapêutico e educacional que se utiliza do projeto de criação de animais como metodologia de recuperação que servem como laborterapia, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de dependentes químicos. Assim, para atender as necessidades da Associação em prol de seus usuários, ensinando-os a serem responsáveis, além de se manterem ocupados e aprenderem algo que poderá ser útil no retorno à convivência social, torna-se necessário a aquisição de rações animais que serão direcionados ao contexto diário e terapêutico da Associação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

Dispensa de Chamamento Público nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dispensa de Licitação nos termos do Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o Município de Castanhal, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal e a Entidade ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NO BRASIL.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Castanhal, 26 de junho de 2020.

Yeda Márcia de Carvalho Brito Batista

Secretária Municipal de Saúde - Interina

Dec. nº 058/2020

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/6/5275 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020 - FMS

OBJETO: Concessão de recursos por meio de EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 163/2018, visando o atendimento terapêutico e educacional que busque o desenvolvimento biopsicossocial de dependentes químicos. Assim, para atender as necessidades da Associação em prol de seus usuários, torna-se

necessário a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e de higiene pessoal que serão direcionados ao contexto diário e terapêutico da Associação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

Dispensa de Chamamento Público nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dispensa de Licitação nos termos do Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o Município de Castanhal, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal e a Entidade ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NO BRASIL.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Castanhal, 26 de junho de 2020.

Yeda Márcia de Carvalho Brito Batista

Secretária Municipal de Saúde - Interina

Dec. nº 058/2020

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

PORTARIA 950/20, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA
YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **EDILEUZA COSTA PANTOJA**, matrícula nº 1201-7/4, na função de Diretora Geral do Hospital Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular **ALDERICO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 81612/1 na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico Nº 057/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 26 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2020.

YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Nº 058/2020

PORTARIA Nº 951/20, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA YEDA
MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **CAMILA DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 745456/2, na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **ALYSSON ROBERTO CORREA**, matrícula nº 8347-0/1, na função de Biomédico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal suplente do Processo de Pregão Eletrônico nº 060/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS-ACE, EM ATENDIMENTO AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL-PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 26 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2020.

YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Nº 040/20